



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 41 / 2014
EM 16/12/2014

[Signature]
Presidente

RECEBIDO

Em 25/11/2014

[Signature]
Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

POR
UNANIMIDADE

“Declara a APAE-PIRATINI como Patrimônio Imaterial do município de Piratini-RS”.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Declara como Patrimônio Imaterial do Município de Piratini a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piratini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

[Signature]
Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador/Líder da Bancada do PDT Piratini

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 25/11/2014
[Signature]



HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piratini, sociedade civil, de direito privado, com sede e foro em Piratini – Rio Grande do Sul, é uma instituição sem fins lucrativos que presta atendimento a pessoas que possuem algum tipo de dificuldade, seja motora, mental, auditiva, etc. Seu objetivo geral é oferecer as pessoas portadoras de deficiência e/ou com atraso no desenvolvimento, estimulação precoce, atendimento pedagógico e psicossocial, visando a reabilitação, socialização e integração dos alunos respeitando suas características individuais e/ou limitações.

Foi com uma proposta de atendimento neste sentido, que um grupo de pais preocupados com a falta de serviços referentes a esta demanda no município, e que possuíam filhos que apresentavam algumas das citadas dificuldades, reuniram-se juntamente com o Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde, Diretora da Creche Municipal Meu Lar, funcionária responsável pelo setor de Bem Estar Social da Prefeitura, e pessoas voluntárias da comunidade para formar uma associação que possibilitasse atender essa clientela que no momento precisava deslocar-se até Pelotas, nosso município pólo, à procura de serviços especializados.

Em 8 de junho de 1989, surgia então a APAE. A partir desta data até o final deste mesmo ano, foram encaminhados os papéis para filiação dos órgãos exigidos e organizada a documentação interna da instituição.

Em março de 1990, iniciou-se o atendimento na Escola Estadual Ruy Ramos, que cedeu duas salas para que fossem atendidos uma turma de surdos e fisioterapia para paralisados cerebrais. Compunham a equipe inicial, uma professora, uma psicóloga e uma fisioterapeuta. A psicóloga realizava as avaliações necessárias para o ingresso da clientela na instituição.

Em março de 1991, o prédio da APAE, já estava construído em um terreno cedido pela Prefeitura Municipal. Para a construção, recebeu ajuda da comunidade através de doações e promoções, da Prefeitura Municipal, do Rotary Club de Piratini e do MEC. Assim, no decorrer deste ano suas atividades tiveram início no estabelecimento próprio transferindo-se para ele o atendimento que estava sendo realizado na Escola Estadual Ruy Ramos. Os equipamentos (fogão, geladeira, mesas, cadeiras, armários, etc.) necessários para o início das atividades, foram recebidos através de doações da comunidade e do Governo do Estado.

Na época, o atendimento de fisioterapia ocorria apenas aos sábados e era realizado por um profissional que vinha de Pelotas. Porém, em junho deste mesmo ano, passou a ser diário e implantou-se também uma Oficina Pedagógica (para deficientes mentais) e uma Classe de Apoio para crianças que apresentavam dificuldades psicopedagógicas no ensino regular. Sucessivamente, foram implantando-se os atendimentos de psicologia, pedagogia, fonoaudiologia e serviço social. Foi contratada uma funcionária para serviços gerais e uma secretária. A diretora que também atuava como professora, foi cedida pela Prefeitura Municipal.

A entidade começou seu atendimento com cinco alunos e com o passar do tempo e o aumento da clientela a entidade aumentou seus funcionários para atender a demanda que é bem expressiva.

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

ÁREAS DE ABRANGENCIA DA APAE

Educação, assistência social e saúde.

ATENDIMENTOS OFERECIDOS EM 2013:

- Psicologia
- Assistência Social
- Pedagogia
- Fisioterapia
- Neurologia
- Terapia Ocupacional
- Educação Física
- Hidroterapia
- Dança
- Artesanato
- Grupo de Mães
- Atendimento Educacional Especializado -AEE

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM 2014: 84 alunos

INFRAESTRUTURA

A entidade possui um espaço físico adequado para o atendimento oferecido as pessoas com deficiência e sua famílias: salas de atendimento individual (pedagogia, serviço social, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia), sala para atendimento as famílias, salas de aula, salas específicas para realização de oficinas pedagógicas (culinária, marcenaria, artesanato), sala de direção, secretaria, sala para recepção, biblioteca equipada de aparelhos audiovisuais, banheiros, cozinha, refeitório, almoxarifado.

RECURSOS HUMANOS

1 Diretora, 1 Secretária, 1 Auxiliar de Escritório, 1 Serviços Gerais, 1 Encarregado de Cozinha, 3 Professores, 1 Professor Educação Física, 1 Pedagoga, 1 Psicóloga, 1 Assistente Social, 1 Fisioterapeuta, 1 Neurologista, 1 Terapeuta Ocupacional, 1 Motorista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei Nº. 41/2014 –DECLARA A APAE – PIRATINI COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI – RS.

Origem: Poder Legislativo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto de Lei Nº. 41/2014 – DECLARA A APAE – PIRATINI COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATINI – RS. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 02 de dezembro de 2014


AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL

